



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 562/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de  
Processo Administrativo Disciplinar”*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 14.384/09, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 221, da Lei Complementar nº 076/06;*

### **RESOLVE:**

*Artigo 1º - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria nº 403/2010, datada de 01 de junho de 2010.*

*Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2010.*

*São Sebastião, 2 de agosto de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*